LEI Nº 1830/2010

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:
03.02.00-17.512.1702.1.005-4490.51.....23.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:
03.01.00-17.122.1702.2.001-3390.36.....600,00
03.01.00-17.122.1702.2.001-
3390.39.....600,0003.02.00-17.122.1702.2.004-
3390.35.....900,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.39.....18.700,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.46.....900,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.92.....1.300,00
Total.....23.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de julho de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL